

Processo: 1066689
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde - SES
Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Ao Ministério Público junto ao Tribunal,

Tendo em vista a não manifestação do Sr. Valdecir Fernandes Buzon, Presidente do Grupo VHIVER, à época dos fatos, conforme certidão de fl. 298 e novas tentativas de citação conforme Avisos de Recebimento – AR de fl. 302, 304 e 306, bem como a informação prestada pela Secretaria da 1ª Câmara a fl. 307, encaminho os autos a este Órgão para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 152 do Regimento Interno deste Tribunal.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, 26 de outubro de 2020.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator